



ATA

ATA DA 170ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025

Ao 1º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na Quinta São Luiz – Avenida Independência, 2432 - Exposição, Caxias do Sul/RS. Sob a coordenação da presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** e com a participação dos(as) conselheiros(as): **Carline Luana Carazzo, Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, José Daniel Craldy Simões, Juliana Duré, Juliana Wagner, Luís Henrique Brock, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Marta Pillar Kessler, Nathália Pedrozo Gomes, Rafael Artico, Sherlen Cibely Rodrigues Borges, Victor Castre Vivian Ribeiro Magalhães**; do conselheiro federal **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**; e dos funcionários **Barbara de Jesus Hoch, Daniela Ramos Rossi, Daniele Motyczka Bubans, Franciele Aline Matos, Gelson Luiz Benatti, Henrique Munaretto Ficht, Leandro da Conceição Rodrigues, Leonardo Couto da Silva, Luciana Bestetti Gonçalves, Luciano Antunes de Oliveira, Mônica dos Santos Marques, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soarese Raquel Kothe**. **1. Verificação do quórum:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** dá início à Centésima Septuagésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. Agradece o vice presidente Fausto Henrique Steffen pelo período de substituição. **2. Leitura e discussão da pauta:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta a pauta previamente enviada. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** solicita a inclusão dos itens: 3.1.7. Ad Referendum: nº 020/2025 – Indicação de representantes do CAU/RS para compor o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação – COMATHAB; 3.15. Extra pauta – Comunicado de licença do cargo de conselheiro pelo Arq. e Urb. Marcelo Arioli Heck; e 3.16. Extra pauta – Posicionamento do CAU/RS sobre a aprovação das novas DCN's dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo. **3. Ordem do dia – Plenária Ordinária: 3.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar: 3.1.1. Ad Referendum: nº 014/2025 – Nota pública do CAU/RS sobre o Marco Regulatório do EAD - Processo SEI 00176.001703/2025-18 (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** forma sobre a nota emitida pelo Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS, referente ao novo marco regulatório da Educação a Distância (EaD), estabelecido pelo Decreto nº 12.456/2025. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** forma que levou a nota ao Fórum de Presidentes, em São Paulo/SP, onde ela foi entregue a todos os presidentes para leitura. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITI FRANDOLOSO** complementa que essa nota foi elaborada pelo Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS na última reunião realizada e, embora ela agora esteja defasada, uma vez que ocorreu a aprovação das DCN's, ainda é interessante a sua divulgação. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1926-A/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.1.2. Ad Referendum: nº 015/2025 – Composição da Comissão Editorial - Processo SEI 00176.001879/2025-61 (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** forma a composição da Comissão Editorial para o Edital de Concurso de Livros, com os membros: **Paulo Ricardo Bregatto, Gelson Luiz Benatti, Flávio Kiefer, Lídia Glacir Gomes Rodrigues e Jéssica Neves** (titulares); **Marta Pillar Kessler, Márcia Elizabeth Martins Sandra Helena Lehnen Becker, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares e Mônica dos Santos Marques** (suplentes). A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1926-B/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.1.3. Ad Referendum: nº 016/2025 – Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Santa Cruz do Sul - Processo SEI 00176.001938/2025-00 (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** forma que foi indicado o nome dos representantes, sendo a arquiteta e urbanista **Juliana Duré** a arquiteta e urbanista **Patrícia Lopes Silva**, respectivamente, titular e suplente, para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (CDUR) de Santa Cruz do Sul. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1926-C/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.1.4. Ad Referendum: nº 017/2025 – Indicação de representantes para a Comissão Especial para Acompanhamento do Uso da Maesa - Caxias do Sul - Processo SEI 00176.001597/2025-64 (Origem: Presidência):** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** forma que foi indicado o nome dos representantes, sendo a arquiteta e urbanista **Sílvia Rafaela Scapin Nunese** a arquiteta e urbanista **Orildes Tres**, respectivamente, titular e suplente, para a Comissão Especial para

Acompanhamento do Uso da Maesa de Caxias do Sul. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1926-C/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.1.5. Ad Referendum: nº 018/2025 – Composição da Comissão de Seleção das chamadas públicas nº 001/2025 e nº 002/2025 - Processo SEI 00176.001879/2025-61;(Origem: Presidência)**: A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados MÔNICA DOS SANTOS MARQUES informa a composição da Comissão de Seleção para os Editais de Patrocínio Exclusivo e Patrocínio Misto, com os membros: Nathália Pedrozo Gomes, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Cesar Eduardo Rieger e Amanda Elisa Gehrke Lopes (titulares); Sherlen Cibely Rodrigues Borges, Sandra Helena Lehn Becker, Tiago Ribeiro e Melina Greff Lai (suplentes). A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1926-B/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.1.6. Ad Referendum: nº 019/2025 – Indicação de membros para compor a Câmara Temática de Difusão Nacional de Políticas Afirmativas CAU/BR - Processo SEI 00176.002041/2025-95 ;(Origem: Presidência)**: A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados MÔNICA DOS SANTOS MARQUES informa que foi indicado o nome dos representantes, sendo o arquiteto e urbanista Luís Henrique Brock e a arquiteta e urbanista Carline Luana Carazzo para a Câmara Temática de Difusão Nacional de Políticas Afirmativas do CAU/BR. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1926-C/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.1.7. Ad Referendum: nº 020/2025 – Indicação de representantes do CAU/RS para compor o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação - COMATHAB - Processo SEI 00176.002100/2025-25**;(**Origem: Presidência**): A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados MÔNICA DOS SANTOS MARQUES informa que foi indicado o nome dos representantes, sendo o arquiteto e urbanista Felipe Drago e a arquiteta e urbanista Sherlen Cibely Rodrigues Borges, respectivamente, titular e suplente, para o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (COMATHAB). A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1926-C/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.2. Julgamento de recurso de Processo Ético-Disciplinar – Protocolo SICCAU nº 1049008/2020 - Relatora: Ingrid Louise de Souza Dahm; (Origem: Plenário)**: A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA declara aberta a sessão de julgamento do recurso do processo ético-disciplinar, estando ausentes as partes no julgamento, informa que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA passa a palavra à conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm, que faz a leitura do relatório e voto fundamentado e de sua conclusão quanto ao recurso apresentado. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA cita o regramento disposto no art. 49-C, inciso III, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Não apresentada manifestação, a presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre discussão sobre a matéria. Não havendo manifestações do Plenário, a presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1927/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências, com base no relatório da conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm, julgando pela extinção e arquivamento do processo, uma vez que não restaram comprovadas as condutas imputadas à parte denunciada. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA declara encerrada a presente sessão de julgamento de recurso. **3.3. Julgamento de recurso de Processo Ético-Disciplinar – Protocolo SICCAU nº 895304/2019 - Relator: José Daniel Craidy Simões; (Origem: Plenário)**: A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA declara aberta a sessão de julgamento do recurso do processo ético-disciplinar, estando ausentes as partes no julgamento, informa que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. A presidente ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA passa a palavra ao conselheiro José Daniel Craidy Simões que faz a leitura do relatório e voto fundamentado e de sua conclusão quanto ao

recurso apresentado. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre o regramento disposto no art. 49-C, inciso III, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Não apresentada manifestação, a presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona, uma vez que o profissional foi contratado para regularização e possui RRT de projeto, se ele emitiu também RRT de execução. O relator **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** responde que sim, e que a troca de mensagens demonstra que o profissional esteve envolvido com a obra, havendo um intervalo de comunicação de meses onde a contratante ficou sem o recebimento de informações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que uma das imputações é que teria havido problemas com a obra, estando ela em desacordo com o projeto do profissional. O relator **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** complementa que em dado momento, o profissional não buscou uma orientação da Prefeitura em relação a pré-existência de um recuo inadequado, o que caracteriza uma omissão significativa. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona se houve a aprovação do projeto, e o relator **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** esclarece que sim, mas que em uma etapa anterior de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), a situação do recuo foi constatada. Complementa que o maior problema do caso foi a omissão de comunicação. A conselheira **FABIANA DONATTI** questiona se foi feito contrato. O relator **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** esclarece que não. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1928/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências, com base no relatório do conselheiro **José Daniel Craldy Simões** julgando pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA e MULTA, CORRESPONDENTE AO VALOR DE 4 (QUATRO) ANUIDADES, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou as infrações previstas no art. 18, inciso X, da Lei nº 12.378/2010 e regras nº 3.2.6, 3.2.11 e 3.2.12, do Código de Ética e Disciplina. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** clara encerrada a presente sessão de julgamento de recurso. **3.4.**

Julgamento de recurso de Processos de Fiscalização - Relatora: Isabel Cristina Valente: 3.4.1. Protocolo SICCAU nº 1709241/2023 0663099; (Origem: Plenário):

A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** fala, em nome da conselheira **Isabel Cristina Valente**, que o processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a empresa comprovou a sua inatividade nos períodos do fato gerador e de constatação da infração e, assim, não houve infração ao exercício da profissão. Informa que a parte interessada alegou que “nunca usou este CNPJ e nunca emitiu nenhuma nota fiscal”, anexando os seguintes documentos comprobatórios: DCTF de abril de 2022, DCTF de janeiro de 2023 e DCTF de janeiro de 2024. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta, no entanto, a empresa apresentou recurso tempestivo e legítimo contra a decisão da CEP-CAU/RS, em 09/08/2024, comprovando a sua inatividade nos períodos do fato gerador e de constatação da infração. Conclui que, uma vez que é entendimento do CAU/RS de que o registro de pessoas jurídicas inativas não é obrigatório, e entende-se pela inatividade que tais empresas não estão efetivamente prestando serviços de arquitetura e urbanismo, opina por conhecer e dar provimento ao recurso contra a decisão da CEP-CAU/RS, bem como pela extinção e arquivamento do processo, uma vez que a empresa comprovou a sua inatividade nos períodos do fato gerador e de constatação da infração e, assim, não houve infração ao exercício da profissão. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre a penalização de empresas inativas, se foi alterado o entendimento. A conselheira **FABIANA DONATTI** esclarece que, uma vez que foi apresentada a comprovação de inatividade, entende-se que não é obrigatório o registro. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que, na ocasião do julgamento na comissão, a documentação não foi apresentada, sendo apresentada então apenas agora no recurso. A conselheira **FABIANA DONATTI** comenta que o primeiro mês de inatividade na receita já conta para a comprovação. A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** complementa que no julgamento da comissão, a parte não enviou manifestação. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** fala que a apresentação de novas documentações no recurso é válida e faz parte do rito do processo. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1929/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.4.2. Protocolo SICCAU nº 1710759/2023 0663095; (Origem: Plenário):** A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** fala, em nome da conselheira **Isabel Cristina Valente**, que o processo é sobre ausência de Registro de Pessoa Jurídica. Resume que a situação não foi regularizada e não se efetuou o pagamento da multa. Informa que a parte interessada apresentou recurso, solicitando a extinção da multa, pelo fato da empresa em questão estar parada e os mesmos proprietários estarem movimentando outra empresa, desde 26/09/2017, que sempre teve em dia com o CAU, sem, no entanto, apresentar os documentos comprovando a inatividade da empresa no período anterior à notificação (28/02/2023), até a data de julgamento pela Comissão de Exercício Profissional, em 04/03/2024. Menciona que a Notificação Preventiva e o Auto de Infração foram encaminhados de forma regular e a multa foi aplicada de forma correta. Conclui que, uma vez que até a presente data, não houve a regularização da situação averiguada, bem como não se efetuou o pagamento da multa, opina pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada pelo agente de fiscalização em 5 (cinco) anuidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** questiona sobre as duas empresas, se ambas estão em funcionamento. A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que a empresa fiscalizada em questão não comprovou a inatividade, e não há fiscalização em curso para a outra empresa. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que os responsáveis pela empresa em questão citaram sua outra empresa, mas que essa segunda não está em julgamento nesse processo. O conselheiro **VICTOR CASTRO** questiona se seria possível averiguar a outra

empresa. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**clarece que é possível, mas que para esse processo a situação da outra empresa é indiferente. A conselheira **FABIANA DONATTI**comenta que a empresa não comprovou sua inatividade anterior a autuação. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM**rescreta que se a fiscalização encontrar irregularidades da outra empresa, será aberto processo para essa. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1930/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências.**3.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete de maio de 2025 – Processo SEI 00176.001919/2025-75; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**:A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**presenta o tema e passa a palavra ao gerente executivo **Gelson Luiz Benatti** que fará a apresentação do balancete de maio/2025. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI**faz a apresentação detalhada dos valores. Ele destaca as arrecadações no mês de maio/2025, que ficou em torno de 29% maior do que em maio de 2024. Comenta que foi uma recuperação significativa para o mês, mas que se considerar o acumulado do ano ela está mais baixa que o ano anterior. Quanto às despesas, demonstra que em maio/2025 foram 15% maiores do que o ano anterior (maio/2024). Comenta que as despesas estão dentro do previsto, com a tendência de crescimento ao longo dos anos. e 84% do orçamento já utilizado. Quanto à despesa de pessoal, aponta um percentual de 47,65% frente à receita em maio, demonstrando que o CAU/RS está respeitando tanto o limite imposto pelo CAU/BR como pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que estipulam o máximo 60% de gastos com a rubrica de pessoal. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI**informa que em maio/2025 os gastos com pessoal foram iguais que no ano anterior, mas que há um comportamento crescente. Ele salienta que 78% desses valores são referentes à remuneração e 22% referem-se a encargos sociais. Quanto ao imobilizado, ele relata que não houveram adições em maio. Em créditos a receber, referente às anuidades devidas, ele destaca os valores esperados no mês de maio. Informa que o REFIS trouxe por volta de 200 (duzentas) negociações de pessoas físicas, que serão divididas entre 12 (doze) e 30 (trinta) meses, e por volta de 100 (cem) negociações de pessoas jurídicas, divididas entre 12 (doze) meses em sua maioria. Quanto ao disponível, apresenta os valores do mês, e quanto ao resultado orçamentário, o gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI**aponta receita, liquidação e o resultado orçamentário. Ele menciona os resultados acerca da valorização patrimonial, destacando o superávit financeiro. Comenta sobre a instalação do novo sistema de ar condicionado que está em fase final, dentro do cronograma previsto. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1931/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências.**3.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Atualização dos projetos estratégicos do CAU/RS para 2025 – Processo SEI 00176.001857/2025-00; (Origem: Conselho Diretor)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**presenta o tema. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI**apresenta a atualização dos projetos, sendo 3 (três) projetos normais e 24 (vinte e quatro) projetos estratégicos. Demonstra que 8 (oito) projetos foram atualizados, foram incluídos 3 (três) novos projetos, e 2 (dois) foram transferidos para serem executados em 2026, ficando: Campanhas Publicitárias de Valorização Profissional; Casa Saudável - Parceria GHC e Prefeituras; Implantação de Escritórios Públicos de ATHIS; Chamada Pública 2025 - Edital de Patrocínio; Edital de Emergências Climáticas; Programa de Capacitação - Setor público; Chamada Pública 2025 - Edital de Publicação de Livros; História Oral da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande do Sul; Gabinete de Apoio aos Municípios; Mapeamento dos Riscos Psicossociais; Edital de Educação Patrimonial; Programa de melhorias em TI; Chamada Pública 2025 - Edital de Apoio; Conferência Internacional de Arquitetura e Urbanismo; Projeto Curatorial e Montagem de Exposição no Espaço do Arquiteto do CAU/RS; Pesquisa ATHIS - ACT Ipea; Livro sobre o Multipalco; Livro Sobre as Caminhadas do Patrimônio; Entre Espaços e Memórias; Livro reunindo as ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino e formação; Sistema de Notificação Digital de Cobranças; Edital de Fotografias; Palestras: Arquitetura e Urbanismo para todas e todos; Caminhadas Temáticas do Patrimônio Cultural. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**abre para manifestações. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCO**questiona qual caminhada foi acrescentada. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI**comenta que seria uma que ocorreria em dezembro. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO**clarece que o valor definido anteriormente estava insuficiente, então foi solicitado um aumento para acomodar caminhadas no segundo semestre, porém não há previsão para uma caminhada em dezembro no momento. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**complementa que há a previsão de uma caminhada no interior, em Ivoi/RS, mas ainda sem data definida, podendo ser nesse ano. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI**esclarece que o escopo do projeto precisa ser então ajustado. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCO**questiona quando serão feitas as propostas de projetos para o próximo ano. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI**informa que em agosto serão iniciadas as conversas nas comissões para o planejamento de 2026, que deve estar concluído até outubro. A secretária de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**rescreta que a deliberação homologa os Planos de Trabalho e o orçamento dos 24 (vinte e quatro) Projetos, que compõem a Reprogramação do Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício 2025, a manutenção do pagamento parcial do CSC através do superávit financeiro acumulado, em caráter excepcional, e a atualização do quantitativo de iniciativas aprovadas. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1932/2025 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 8 (oito) ausências.**3.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar a reprogramação orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2025 – Processo SEI 00176.001861/2025-60; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**apresenta o tema. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI**apresenta a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2025. Informa que os objetivos do Mapa Estratégico foram mantidos, sobre a aderência dos projetos aos objetivos, a série histórica de arrecadação, a receita orçamentária, considerando a variação do CAU/BR em relação à programação e a variação

proposta pelo CAU/RS, a composição da receita de 2025 e as despesas de 2025. Comenta sobre a redução do valor do CSC na reprogramação, pelo CAU/BR, e o aumento nas despesas de RH, uma vez que encargos relativos às férias, indenizações e 13º salário não estavam sendo considerados em sua totalidade anteriormente, então precisaram ser ajustadas para que não ocorram mais erros. O Gerente Executivo **GELSON LUIZ BENATTI** informa sobre o resumo financeiro, destacando as aplicações financeiras, que estão sendo superestimadas e tendem a diminuir com a utilização do superávit, as soluções adotadas para os ajustes no orçamento, o cenário para 2026, o resumo dos projetos, o comprometimento da receita com despesas operacionais e com atividades finalísticas, os limites estratégicos e o resultado projetado para o ano de 2025, com déficit. Comenta sobre a preocupação com o baixo crescimento da arrecadação. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** questiona sobre o erro de planilha, se não era o caso de adotar programas específicos para funções financeiras, assim como as planilhas de processos também poderiam ser aprimoradas. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** comenta sobre as soluções iniciais adotadas, como um sistema desenvolvido para os processos da ética, e o monitoramento mensal da planilha orçamentária. Informa que a médio e longo prazo há a proposta de substituição de sistemas. Comenta sobre a questão dos processos, que é necessário ajustar e aprimorar os fluxos. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** comenta que seria importante ter um meio de visualizar o encaminhamento dos processos, para se ter conhecimento da localização do processo e os prazos a serem considerados. O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** esclarece que está sendo avaliada uma ferramenta dentro do próprio SEI para a visualização e mapeamento desses fluxos. Comenta sobre o problema com os processos prescritos, onde é preciso encontrar uma solução para que isso não ocorra. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** complementa que na CEP-CAU/RS há um bom volume de processos sendo julgados, mas que na etapa da ciência da decisão acabam travando. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** acrescenta que há uma série de ajustes a serem feitos nos procedimentos, e que pouco a pouco vão sendo realizados. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que a questão dos procedimentos, processos, mapeamentos e eficiência do Conselho poderia ser considerada, ou tratada como, um projeto estratégico, sendo então visto como uma prioridade para o CAU/RS. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** complementa que esse controle mais eficiente é importante e será mantido como um objetivo do Conselho. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1933/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências. **3.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Isenções de Anuidade por Doença Grave; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** forma que se trata de apenas um processo, explana a respeito do objeto desse processo de isenção por doença grave, mencionando que existem vários tipos de isenções, essa sendo válida a partir do período indicado no laudo médico analisado. Complementa que os processos são analisados caso a caso pela comissão e que decisões foram disponibilizadas nos documentos da Plenária. Ainda, que a isenção não impede a cobrança de débitos de exercícios anteriores ao diagnóstico. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1934/2025 com 13 (treze) votos favoráveis e 11 (onze) ausências. **3.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar entendimento do CAU/RS quanto a atribuição profissional para instalação de transformador trifásico de 300KVA – Processo SEI 00176.002627/2024-79; (Origem: Comissão de Ensino e Formação)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**clarece que, quando aparecem questões sobre atribuição profissional, o procedimento é que seja analisado tanto pela CEP-CAU/RS quanto a CEF-CAU/RS. Apresenta a conclusão, onde os relatores designados de ambas as comissões entenderam que o arquiteto e urbanista não tem atribuição para elaborar projeto e execução de instalação elétrica para subestação de energia e de transformadores que convertam alta ou média tensão. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLÓSO**menta que a consulta foi feita devido à solicitação de uma profissional, então foi realizada a análise da sua formação, atribuições e títulos. A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI**complementa que o entendimento da comissão foi que as instalações elétricas prediais seriam da competência da profissional, mas da subestação até a rede pública não. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**comenta que, sendo comprovado o conhecimento, poderia ser concedida a atribuição, o que não foi o caso. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1935/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **3.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar manifesto do CAU/RS sobre as cheias no Rio Grande do Sul - Processo SEI 00176.002026/2025-47; (Origem: Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental)** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**menta que a partir dos eventos que ocorreram nesse ano, se debateu a necessidade de uma manifestação do CAU/RS, visto que se reconfirmou a falta de preparo do estado. Informa que o documento foi redigido visando chamar a atenção para a necessidade de enfrentamento às enchentes e a importância do adequado planejamento das cidades. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**menta que é uma situação recorrente, então o documento serve como alerta para que se tomem ações eficazes para a prevenção de eventos climáticos de grandes proporções. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1936/2025 com 15 (quinze) votos favoráveis e 9 (nove) ausências. **3.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no Calendário Oficial (Versão 08) - Processo SEI 00176.002024/2025-58; (Origem: Conselho Diretor)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**complementa as alterações: alteração para o

formato virtual das reuniões da CEF dos dias 24/07, 21/08, 25/09 e 23/10; inclusão de reuniões virtuais mensais da CPC; inclusão de reuniões virtuais mensais da CPUA; alteração da data de evento do Dia do Patrimônio para 09/08; alteração da reunião da CEP do dia 18/08 para o dia 11/08; alteração da reunião da CPFi do dia 05/08 para o dia 14/08 no turno da manhã; alteração na reunião da COA do dia 14/08 para o turno da tarde somente; alteração nas reuniões do GEAI, com a reunião do dia 06/08 para 13/08, reunião do dia 20/08 para 27/08, e reunião do dia 03/09 para 10/09; inclusão de duas reuniões extraordinárias da CED nos dias 12/09 e 10/10; e inclusão de reuniões virtuais da CED, no turno da tarde, nos dias 14/08, 18/09, 16/10 e 13/11. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. Questiona o número de reuniões da CED-CAU/RS, se é realmente necessário e viável. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** esclarece que, anteriormente a alteração da portaria de diárias, as reuniões virtuais da comissão eram utilizadas exclusivamente para projetos, então com as mudanças que ocorreram as discussões de projetos acabaram se inserindo nas reuniões de processos. Informa que nos últimos meses houve um volume considerável de julgamentos de processos, que tem fluído bem, assim, devido às demandas, a comissão considerou mais adequado separar novamente as reuniões exclusivas para projetos das de processos e julgamentos. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1937/2025 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 8 (oito) ausências. **3.12. Distribuição ao Plenário para Julgamento de recurso de Processo Ético-Disciplinar: Protocolo SICCAU nº 1590300/2022; (Origem: Presidência)**A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que o conselheiro a receber o processo no Plenário será o conselheiro **Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** clara que o referido processo será encaminhado para o conselheiro analisar e relatar para a próxima reunião plenária. **3.13. Distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização: 3.14.1. Processo SICCAU nº 1000185961; 3.14.2. Processo SICCAU nº 1000227151; 3.14.3. Processo SICCAU nº 1000185972; 3.14.4 Processo SICCAU nº 1000224843; 3.14.5. Processo SICCAU nº 1000220148; 3.14.6. Processo SICCAU nº 1000185958; (Origem Presidência)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** forma que o(a)s conselheiro(a)s a receberem os processos no Plenário são o(a)s conselheiro(a)s **Marcos Antonio Leite Frandoloso Mayara Godoi Damian e Nelci Fátima Denti Brum**. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que os referidos processos serão encaminhados para os conselheiros analisarem e relatarem para a próxima reunião plenária. **3.14. Comunicado de prorrogação de licença do cargo de conselheiro pelo Arq. e Urb. Rinaldo Barbosa; (Origem: Presidência)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** compartilha em tela a prorrogação de licença solicitada pelo conselheiro **Rinaldo Ferreira Barbosa** até 31 de dezembro de 2025, permanecendo seu suplente como titular nesse período. **3.15. Extra pauta – Comunicado de licença do cargo de conselheiro pelo Arq. e Urb. Marcelo Arioli Heck; (Origem: Presidência)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** compartilha em tela a licença solicitada pelo conselheiro **Marcelo Arioli Heck** de 28 de julho de 2025 com retorno previsto para 28 de setembro de 2025, período em que o seu suplente **Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus** passa a ser a titular. **3.16. Extra pauta – Posicionamento do CAU/RS sobre a aprovação das novas DCN's dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo; (Origem: Comissão de Ensino e Formação)**: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** z a leitura da deliberação, que reafirma o posicionamento do CAU/RS, contrário a homologação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, através da publicação da Resolução CNE/CES Nº 1, de 11 de julho de 2025, uma vez que mantém o curso de arquitetura e urbanismo na semipresencialidade trazendo um retrocesso na qualidade de ensino e formação. Também delibera por encaminhar a presente deliberação aos demais CAU/UF e ao CAU/BR, assim como ao MEC. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** complementa que outras CEF-CAU/UF já fizeram manifestações, então era necessário um reforço também do CAU/RS. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** para manifestações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona sobre o encaminhamento ao MEC, uma vez que o posicionamento do CAU/RS é divergente com o do CAU/BR. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** clara que o CAU/BR optou por aceitar as DCN's modificadas com a estratégia de tentar recuperar os pontos perdidos posteriormente, no caso, os três pontos com os maiores problemas. Sugere encaminhar primeiro aos CAU/UF e CAU/BR e então depois avaliar a efetividade de um encaminhamento ao MEC. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que é importante que o CAU/BR tome conhecimento da intenção do CAU/RS de encaminhar o documento ao MEC. Questiona quais serão os encaminhamentos do CAU/BR sobre a questão. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** forma que a ideia do CAU/BR é de contabilizar todos os ganhos trazidos com as DCN's aprovadas e então iniciar uma conversa com o MEC para fins de revisão dessas DCN's. Comenta que é importante o encaminhamento da manifestação do CAU/RS ao CAU/BR. A conselheira **JULIANA DURÉ** reforça a importância do envio aos CAU/UF uma vez que, embora haja apoio extraoficialmente, a oficialização do posicionamento do CAU/RS pode incentivar mais manifestações formais. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1938/2025 com 17 (dezessete) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4. Apresentação de comunicações: 4.1. Do Conselheiro Federal:**O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** cumprimenta a todos e os convida a participarem das atividades do Rumos Caxias do Sul. Informa, como coordenador adjunto da CED-CAU/BR, sobre trabalho que está sendo realizado em torno do tema da Reserva Técnica, para embasar a posterior metodologia de discussão do assunto. Comenta sobre o controle manual de planilhas, que ainda é uma prática

habitual, mas que tem funcionado, e todos os processos que estariam para prescrever nesse ano já foram julgados. Em relação às atividades na Comissão Eleitoral Nacional, relata que foi apresentado na última plenária o projeto de resolução que altera o Regulamento Eleitoral, que foi concluído após consultas públicas, contribuições dos estados, dos presidentes e alinhamentos com as orientações do TSE. Informa sobre o calendário de discussões, que definiu uma reunião de pauta única para o final de agosto, com o objetivo de aprovar o documento ainda em setembro, uma vez que ele precisa estar homologado um ano antes da eleição, que deve ocorrer, por sugestão do CAU/BR, no período de 12 a 16 de outubro de 2026. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA/PEDONE** comenta que, em função de sua participação na CEN, tem participado das reuniões do Conselho Diretor expandidas do CAU/BR, assim como participa ainda, como membro eleito pelo plenário, do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Informa sobre o desenvolvimento do CAU Digital, que está em fase de testes, onde recentemente foi realizada uma oficina de design e prototipação do módulo de RRT, com bons resultados, e em agosto será trabalhado o módulo pessoas e o módulo financeiro. Comenta sobre a contratação da nova empresa de desenvolvimento do sistema, que prosseguirá com os trabalhos no próximo ano, e dará suporte ao SICCAU Legado. Informa sobre a questão do banco de dados, que precisa ser higienizado e sanitizado antes da migração para o novo sistema, e o desenvolvimento de um sistema eleitoral por empresa privada, que deve ser contratada por volta de abril do próximo ano. Comenta ainda sobre empresa que será contratada para fazer uma revisão de todos os trabalhos que estão sendo feitos, relacionados ao planejamento e orçamento, sobre sua participação no Grupo de Trabalho para o Acordo Coletivo, e sobre a Conferência Internacional, que está com sua programação quase fechada, onde a CED pretende contribuir com a questão de contratos e resolução de conflitos. Comenta sobre o conceito de superávit de conselhos que, de acordo com o TCU, não deveria existir, então acha adequado que o CAU/RS esteja utilizando-o para seus projetos estratégicos, e, em relação às cobranças do TCU quanto à fiscalização, informa que os processos éticos também podem ser considerados como fiscalização para fins de prestação de contas. Informa que o CAU/BR também realiza seu mapeamento de processos de forma manual, mas há a ideia da contratação de empresa para sanar esse problema. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** questiona sobre a programação consolidada da Conferência Internacional, com dias e horários dos eventos, a fim de que os conselheiros possam se programar corretamente. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA/PEDONE**clarece que, devido à magnitude do evento e aguardo de confirmações, há certa dificuldade de fechar totalmente a programação, mas que deve sair em breve, provavelmente ainda em agosto. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** solicita detalhamento do período eleitoral, e quais as restrições envolvidas. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA/PEDONE** informa que assim que o regulamento estiver consolidado e aprovado, irá trazer ao CAU/RS para conhecimento. Comenta que, a princípio, atividades e ações já programadas poderão ocorrer sem problemas durante o período eleitoral, mas novas não poderão surgir. Comenta sobre o processo, desde todas as consultas realizadas até a elaboração do documento final. A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** questiona sobre a data da aprovação do documento, e o conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA/PEDONE**clarece que a ideia é que seja aprovado em setembro.

4.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS: A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**comenta sobre o mapeamento de eventos e a importância da participação do CAU/RS e dos conselheiros nos de maior relevância para a profissão. O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**informa sobre o acordo de cooperação técnica com o IBAPE, consolidado no dia 2 de julho, entrega de premiação na Casa Cor, no dia 13 de julho, 3º Encontro das CPUAs, em Porto Alegre/RS, onde fez a abertura do evento, no dia 7 de julho, e participou das visitas guiadas, em Canoas/RS, sobre o Nenhuma Casa sem Banheiro, no dia 9 de julho, e participação no dia da montagem da Construsul, no dia 15 de julho, e abertura, no dia 22 de julho. Comenta ainda sobre o Fórum de Presidentes, em São Paulo/SP nos dias 17 e 18 de julho, onde levou a Nota pública do CAU/RS sobre o Marco Regulatório do EAD, no dia 8 de julho, o lançamento da 13ª edição da Revista Achados de Auditoria, do Sindicato dos Auditores de Controle Externo do TCE-RS, que aborda questões da temática ambiental, no dia 10 de julho, reunião com Prefeito de Caxias do Sul/RS e Universidades. Informa ainda sobre visita à Pelotas/RS, a convite da AEAP, que montou estande na Fenadoce, e que vai participar da oficina do módulo financeiro para o CAU Digital. Agradece aos funcionários do Conselho pelo auxílio, e também aos demais conselheiros, no mês de licença da presidente Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

4.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS: A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** comenta sobre a participação do representante da FeNEA-RS na última reunião, que trouxe relato sobre sua participação em um Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU), com a avaliação de loteamentos. Informa que os EMAUs se regem pelo Programa de Orientação a Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo (POEMA), e os estudantes tem total autonomia, então é importante que o CAU chegue a um posicionamento definitivo sobre o assunto. Comenta também sobre outros debates importantes, como a Lei dos Estágios, onde seria interessante uma campanha de divulgação para que os escritórios tomem conhecimento dessa legislação, a questão da preservação de documentos e a divulgação para as Prefeituras da Nota sobre ISSQN. Informa que os membros solicitaram a volta de uma reunião virtual no mês, em adição à presencial.

4.4. Das Comissões: **4.4.1. Comissão de Organização e Administração:** A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**comenta sobre o estudo sobre a possibilidade de plano de saúde e seguro de vida para os conselheiros, os atos normativos e a questão dos ajustes nas diárias, devido aos questionamentos sobre o percentual de tempo de permanência nas reuniões. Comenta ainda sobre o preenchimento dos relatórios psicossociais, ‘Pesquisa de Clima – Radar da Felicidade’, por boa parte dos participantes, sobre a Cipa+A, os fluxos dos processos, e o Código de Conduta dos Conselheiros, que foi recebido e deve ser avaliado na próxima reunião.

4.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças: O vice presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**informa sobre o andamento dos processos, a aprovação de balancetes e isenções de anuidades por doenças graves. Comenta que agora vai ser iniciada a programação para 2026, e comunica

sobre reunião com a CPFi-CAU/BR, em novembro em Petrolina/PE, com a participação de todos os membros da comissão. **4.4.3.**

Comissão de Exercício Profissional: A conselheira **CRISTIANE BISCH PICCOLI** informa sobre as atividades que participou, como as palestras, na Casa Cor, 'Fuja das Armadilhas da Profissão' e 'Direito Autoral na Arquitetura de Interiores, que foram bem recebidas, e a entrega de premiações. Comenta também sobre o evento da ConstruSul, com a participação de vários conselheiros, com o objetivo de fomentar a comunicação dos profissionais com o CAU, e o evento da SindiExpo, onde ocorreu palestra sobre acessibilidade e aproximação com os síndicos. Informa sobre os eventos do CAU/BR em que a coordenadora da comissão participou, o Encontro Temático, em Belo Horizonte/MG, e o Fórum das CEPs, em Brasília/DF, onde foram debatidos temas como EMAUs, Empresas Júnior, Reserva Técnica, Resoluções nº 21 e nº 85, Inteligência Artificial, e o módulo de RRT do CAU Digital. Comenta sobre a divulgação da Nota do ISSQN nas mídias sociais, onde surgiram comentários dos próprios profissionais com denúncias, o que pode direcionar o envio da Nota às Prefeituras. **4.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** informa sobre os processos de registros por ofício, e que surgiu a primeira ação procedente de danos, contra o CAU/RS, de uma egressa de curso EAD, cujos registros estão sobrestados devido às irregularidades. Informa que a comissão está procedendo com a análise de todos os registros recebidos, e também a análise de irregularidade de cursos, mas é preciso encontrar uma solução para se resguardar de ações individuais. **4.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** informa sobre a continuidade da análise de processos. Comenta sobre o alinhamento de procedimentos para o aproveitamento de reuniões, a fim de melhorar a agilidade dos julgamentos, e o acompanhamento do andamento dos três projetos, junto à Comunicação, o 'Descomplica Ética: Perguntas e Respostas', 'Descomplica Ética: Fatos' e o 'Tabuletática'. Faz agradecimento à assessoria e aos conselheiros da comissão.

4.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural: O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** informa sobre o andamento dos processos. Quanto ao processo da Polar, em Estrela/RS, após manifestação da junta técnica, a parte contrária alegou falta de interesse processual superveniente, uma vez que atendeu à pretensão provocada na petição inicial, criando uma lei geral de Patrimônio Cultural, um conselho de Patrimônio Cultural, e então realizando o tombamento do complexo da Polar. Em relação ao processo da SMOV, foi emitido um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), definindo um prazo para a recuperação de documentos, a ser supervisionado pelo comitê de acervos do município, que está precário e necessitaria de um suporte técnico. Comenta sobre a pesquisa do Guia do Patrimônio, com respostas duplicadas, e o encaminhamento de nomes para as bancas dos Editais de Educação Patrimonial e Concurso de Fotografia. Comenta ainda sobre o balanço das reuniões e sobre sua participação na ConstruSul. **5.4.7. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** Sem comunicações. **4.5. Dos conselheiros:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** informa sobre as reuniões do Centro de Memória, onde foi realizado um mapeamento das Caminhadas para a elaboração de livro, que está denso, e foi discutida a exposição no Espaço do Arquiteto. Comenta sobre a Caminhada da Duque, no dia 9 de agosto, discussão sobre os eventos para o segundo semestre e gravações do História Oral no IAB/RS. Comenta ainda sobre as manifestações de interesse em doações de acervos, o que precisa ser discutido. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO** comunica sobre a Conferência Estadual, que será realizada no final de agosto, e irá contar com a participação de conselheiros. **5. Encerramento da 170ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** A presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Septuagésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS ao meio dia e cinquenta e oito minutos, agradece a presença de todos e todas.

LUCIANA BESTETTI GONÇALVES

Assistente de Atendimento e Fiscalização

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, Assistente do Plenário, em 27/08/2025, às 16:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 06/10/2025, às 16:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6A83668F** e informando o identificador **0702479**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001680/2025-33

0702479v6